



Decreto nº 435, de 15 de maio de 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 e dá recursos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3477/2016,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito, Desenvolvimento Urbano

26.782.0202.2215 Abertura Pavimentação Sinalização e Manutenção de Vias Recursos Corsan
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0213.2070 Manutenção Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio

20.606.0173.2170 Programa aos Produtores Rurais
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio

20.782.0173.2020 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal do Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.1343 Construção de um Centro de Eventos Recursos Próprios
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 15/05/2017